

MINUTA – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo do Lar Lutar e Vencer		CNPJ: 05.300.358/0001-53	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Picada Escura, interior, s/n, Candelária - RS			
BAIRRO: Interior	CIDADE: Candelária	U.F. RS	CEP: 96.930-000
E-MAIL contato@muellercontabilidade.com.br		TELEFONE: (51) 996190149	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Marta Schultz de Moraes			CPF: 455.240.090-87
PERÍODO DE MANDATO: Julho/2022 a Julho/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2043594239/SJS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Picada Escura, interior, s/n, Candelária - RS			CEP: 96.930-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Culinária do Interior - Farináceos	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A contar da formalização do termo	TÉRMINO 6 meses
PÚBLICO ALVO: População rural das comunidades da Picada Escura, Sanga Funda, Rincão de Fora e Sesmaria do Cerro, interior de Candelária.		
OBJETO DE PARCERIA: Desenvolvimento de cursos práticos de culinária de farináceos na localidade da Picada Escura, buscando resgatar, fortalecer e difundir a cultura e a gastronomia local.		

msm

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A localidade da Picada Escura é reconhecida por sua organização comunitária forte, envolvendo toda a comunidade local, especialmente o grupo de mulheres Lutar e Vencer, que coordena as atividades junto à comunidade. Este importante espaço é o centro de formação das mulheres trabalhadoras rurais das localidades vizinhas, tendo uma infraestrutura que possibilita a prática de diversos tipos de treinamentos e capacitações as mulheres.

Neste sentido é possível constatar a importância de fortalecer o trabalho de formação das mulheres rurais para o trabalho além da lavoura, oportunizando as mais variadas formações, que preparam para o dia a dia e ainda possibilitam a ampliação da renda das famílias.

Neste contexto que o projeto “Culinária do Interior – Farináceos” se constitui com uma oportunidade de formação e oportunidade para as mulheres rurais do interior, ao mesmo tempo que leva conhecimento e eleva a auto estima de quem trabalha e vive no campo.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A comunidade da Picada Escura é uma comunidade que centraliza um importante núcleo rural do município, envolvendo um grupo de mulheres organizado e propositivo, que busca oportunizar as trabalhadoras rurais alternativas de geração de renda, diversificando as receitas das propriedades, e garantindo autonomia para as mulheres. Trata-se de um projeto de formação, resgate histórico e aperfeiçoamento das técnicas de preparos culinários, especialmente os relacionados aos produtos farináceos.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Resgatar receitas de farináceos regionais;
- b) Capacitar e compartilhar a cultura da produção de farináceos;

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Resgatar as receitas de farináceos culturalmente produzidos na região;
- a.2) Registrar as receitas em uma apostila ao final do projeto;

- b.1) Realizar cursos práticos de produção das receitas resgatadas;
- b.2) Promover um encontro de compartilhamento de produtos;

msm

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O presente projeto será realizado na Comunidade Santa Barbara da Picada Escura, envolvendo aproximadamente 20 mulheres, de forma gratuita, organizadas através de turmas. A primeira etapa que envolve o resgate das receitas e saberes culinários locais envolverá uma reunião a ser coordenada pela Emater/ASCAR, registrando e documentando os saberes, para compor a apostila de receitas. Já para a etapa dos cursos práticos serão realizadas 2 etapas de formação, abordando os ingredientes, formas de preparo, boas práticas de produção, quantidades e outras peculiaridades inerentes a produção dos farináceos, que serão ministrados pelas próprias detentoras das receitas. A divulgação dos cursos se dará através de programas de rádio e redes sociais, oportunizando a participação de todos os interessados em adquirir e compartilhar conhecimento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

A principal meta do projeto é capacitar as trabalhadoras rurais, resgatando a cultura da culinária de Farináceos, resgatando receitas e saberes, garantindo que estes não sejam esquecidos e possam gerar oportunidades de renda alternativa as famílias envolvidas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

É esperado que seja concretizada a apostila de receitas da comunidade, registrando os saberes, bem como que seja aprimorado e capacitadas as mulheres do grupo Lutar e Vencer para que sejam guardiãs do conhecimento, podendo manter viva a cultura local.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição das metas serão apresentados a apostila das receitas fruto do trabalho de resgate, além dos registros fotográficos dos cursos e das atividades de compartilhamento do conhecimento, notas fiscais e relatórios exigidos pela prestação de contas.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Regatar as receitas de farináceos	1 Realização de encontro de resgate das receitas, buscando envolver o maior número de mulheres possível na comunidade;
	2 Organização e registro das receitas resgatadas;
	3 Montagem da Apostila de Receitas
2	1 Capacitação em farináceos (Boas práticas e aprimoramento das receitas)

msn

Cursos de farináceos	2	Encontro de confraternização e finalização do Projeto.
	3	Entrega de certificados de participação.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realização de encontro de resgate das receitas, buscando envolver o maior número de mulheres possível na comunidade;	Horas	+/- 2	1 mês	1 mês
	2	Organização e registro das receitas resgatadas;	Horas	+/- 5	2 mês	3 mês
	3	Montagem da Apostila de Receitas	Horas	+/- 5	3 mês	6 mês
2	1	Capacitação em farináceos (Boas práticas e aprimoramento das receitas)	Horas	+/- 4	3 mês	5 mês
	2	Encontro de confraternização e finalização do Projeto.	Evento	1	6 mês	6 mês
	3	Entrega de certificados de participação.	Certificado	1 por aluna	6 mês	6 mês

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	19.800,00		
TOTAL GERAL	19.800,00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	19.800,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	19.800,00		

msm

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	19.800,00	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-

9. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
1	Forno Elétrico industrial		13.500,00
1	Freezer duas tampas, capacidade 534 litros		4.800,00
4	Ventiladores de parede		1.500,00
TOTAL			19.800,00

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS**11.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS****11.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de:

- a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
- b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
- d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar

MSM

evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

- e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e,
- g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

11.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

(90) dias contados do término da vigência.

11.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.

Candelária, 15 de março de 2024

Marta Schultz de Moraes

Marta Schultz de Moraes

455.240.090-87

Representante Legal da OSC

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 15 de março de 2024

Marta Schultz de Moraes

Marta Schultz de Moraes

455.240.090-87

Organização da Sociedade Civil

msm